

**PORTARIA MUNICIPAL nº 0214/2022**

de 19 de maio de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

MICHAEL KUHN Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso VIII, artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, menor preço global, visando a Contratação de empresa para abrigamento institucional de Odair Fernando Pinto do Prado que atenda suas necessidades de acordo com ordem judicial emanada no Processo de nº 5000457.96.2022.8.21.0136 da Comarca de Tapera através da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação, proposta da empresa: a), CONVIVER – Núcleo de Convivência e Reabilitação CNPJ 23.614.723000186, na rua Goiás, número 56, Bairro Oriental na cidade de Carazinho/RS, CEP 99.500-000, telefone 54 33314928 email [nucleoconviver@hotmail.com](mailto:nucleoconviver@hotmail.com), por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamentos.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

01 – *Secr. De Assist. Social e Habitação*

0412200292123000 – *MAN. SERV. Secret. Assist. Social e Habit.*

339039000000 – *Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica (519)*

*Código Reduzido: 5926*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 19 de maio de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KATIA MICHELE PASSINATTO**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB - OAB-RS 84.781 Assessor Jurídico**